

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Referência: Processo 30/2026**  
**Dispensa 10/2026**

A Prefeitura Municipal de Turvolândia-MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO À VIABILIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO À CPR- FURNAS-ELETROBRAS.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@turvolandia.mg.gov.br](mailto:compras@turvolandia.mg.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até o dia **09 de abril de 2026, às 16:00 horas**. A abertura dos envelopes e propostas enviadas por e-mail serão analisadas no próximo dia útil. Termo de referência, outros documentos e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Turvolândia-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Turvolândia, 06 de abril de 2026.

**Clarissa Danielli Bagni**  
**Agente de Contratação**